



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 509/2015

**Emenda: Pintura de Faixas de Pedestres nas Travessias da Avenida Roberto da Silveira.**

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Trânsito que sejam colocadas Placas de Sinalização e Pintura das faixas de Pedestres nas Travessias da Avenida Roberto da Silveira. Sendo estas nos seguintes locais: A 1ª em frente a Pousada do Príncipe, a 2ª em frente a Loja Bike Show e a 3ª travessia em frente ao Restaurante Amarelinho.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa Solicitação se faz necessária, devido ao grande fluxo de veículos na avenida principal da cidade, e os condutores não respeitam os pedestres. Justifica-se.

Sala das Sessões,

25 de Junho de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
2º Vice-Presidente

**RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**  
Vereador - Autor

<b>APROVADO</b>	
Por. 05	votos a favor.
—	votos contra
e —	abstenção(ões).
Paraty, 25/06/15	
	Presidente